

V - § 3º do art. 41;
VI - incisos III, IV e V do caput do art. 54; e
VII - §§ 3º e 5º do art. 54.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

WAGNER ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
3ª SEÇÃO
3ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos da sessão extraordinária presencial a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. A sala do plenário será publicada no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
- 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): VINICIUS GUIMARAES
1 - Processo nº: 10111.000354/2008-16 - Recorrente: GOL TRANSPORTES AEREOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MULLER NONATO CAVALCANTI SILVA
2 - Processo nº: 10830.911394/2012-56 - Recorrente: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 13609.000644/2005-13 - Recorrente: INSIVI-INDÚSTRIA SIDERURGICA VIANA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 19649.000011/2006-04 - Recorrente: CRYSTALSEV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 16327.902626/2008-75 - Recorrente: METLIFE VIDA E PREVIDENCIA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 10580.901320/2009-03 - Recorrente: RADIO SOCIEDADE DA BAHIA SOCIEDADE ANONIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCIO ROBSON COSTA
7 - Processo nº: 13839.721520/2014-52 - Recorrente: ELTEK BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROMECANICOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 16327.900364/2014-52 - Recorrente: ITAU UNIBANCO SEGUROS CORPORATIVOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

MARCOS ANTONIO BORGES
Presidente da 3ª Turma Extraordinária da 3ª Seção

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
RETIFICAÇÃO

Informamos a retificação da 430ª Pauta de Julgamento, publicada no D.O.U. de 09/10/2019, Seção 1, Pág. 27, Onde se lê: "A ser realizada na data a seguir mencionada, no 1º Subsolo (Auditório Dênio Nogueira), torre 4 do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Brasília (DF), Leia-se: "A ser realizada na data a seguir mencionada, no 1º Subsolo (Auditório Dênio Nogueira), torre 4 do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Brasília (DF). dia 22 de outubro de 2019, terça-feira, às 13H."

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 5.077, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e

Considerando a deliberação do Comitê Central de Alienação de Imóveis da União - CCA, criado pela Portaria nº 55, de 2 de julho de 2019, constante de Ata de Reunião (SEI 3979089), realizada em 11 de setembro de 2019, que faz parte do Processo Administrativo SEI nº 10154.115555/2019-73, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação onerosa dos bens a seguir discriminados, mediante venda precedida de licitação na modalidade concorrência pública, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nas demais normas aplicáveis.

Item	UF	Município	RIP Utilização	Logradouro	Descrição	Metragem
1	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1301, Edifício Walmap, Centro	Sala	43,89 m²
2	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1302, Edifício Walmap, Centro	Sala	43,89 m²
3	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1303, Edifício Walmap, Centro	Sala	43,89 m²
4	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1304, Edifício Walmap, Centro	Sala	43,89 m²
5	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1305, Edifício Walmap, Centro	Sala	47,76 m²
6	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1306, Edifício Walmap, Centro	Sala	44,56 m²
7	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1307, Edifício Walmap, Centro	Sala	43,89 m²
8	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1308, Edifício Walmap, Centro	Sala	41,05 m²
9	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1309, Edifício Walmap, Centro	Sala	41,05 m²
10	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1310, Edifício Walmap, Centro	Sala	43,89 m²
11	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1311, Edifício Walmap, Centro	Sala	36,49 m²
12	AL	Maceió	2785.00122.500-0	Rua do Livramento 148, Sala 1312, Edifício Walmap, Centro	Sala	40,08 m²
13	DF	Brasília	9701 22582.500-9	SHIS QL 12, Conjunto 15, Lote 01 - Lago Sul	Casa	1.800,00m²
14	DF	Brasília	9701 33753.500-2	SHIS QL 12, Conjunto 15, Lote 04 - Lago Sul	Casa	1.800,00m²
15	MG	Belo Horizonte	4123 00183500-6	Av. Prudente de Moraes nº 1.641, Cidade Jardim	Prédio	810,00m² do terreno 5.798m² área construída
16	MG	Belo Horizonte	4123 01169.500-2	Rua Guaicurus n.º 315, Centro	Prédio	843,00m² do terreno 1.840,39m² área construída
17	PE	Petrolina	2521 00135.500-2	Rua Projetada 2, s/n, Lote 12	Terreno	3.795,11 m²
18	PR	Maringá	7691 00078.500-8	Rua Pioneiro Carlos Poppi 893, Jardim da Glória, Lote nº 08, Quadra 25	Terreno	340,00 m²
19	PR	Maringá	7691 00300.500-3	Av. Cerro Azul 1342, Ap 302, Jardim Novo Horizonte	Apartamento	170,2816 m²
20	PR	São José dos Pinhais	7885 00599.500-9	Rua Leônidas Sechi 662, Quadra 3, lote 09, Afonso Pena	Terreno	480,00 m²
21	PR	São José dos Pinhais	7885 00601.500-8	Rua Leônidas Sechi 686, Quadra 3, lote 07, Afonso Pena	Terreno	480,00 m²
22	PR	São José dos Pinhais	7885 00602.500-3	Rua Leônidas Sechi 698, Quadra 3, lote 06, Afonso Pena	Terreno	480,00 m²
23	PR	São José dos Pinhais	7885 00604.500-4	Rua Leônidas Sechi 710, Quadra 3, lote 05, Afonso Pena	Terreno	480,00 m²
24	PR	São José dos Pinhais	7885 00606.500-5	Rua Leônidas Sechi 650, Quadra 3, lote 10, Afonso Pena	Terreno	480,00 m²
25	PR	São José dos Pinhais	7885 00608.500-6	Rua Leônidas Sechi 722, Quadra 3, lote 04, Afonso Pena	Terreno	462,00 m²
26	RJ	Rio de Janeiro	6001 02477500-3	Avenida General San Martin 841, Apto 101, Leblon	Apartamento	224,00m²
27	RS	Porto Alegre	8801 00133.500-9	Travessa Carmem 146, Apto nº 203, Ed. Dona Luíza, Bairro Floresta	Apartamento	116,13 m²
28	RS	Porto Alegre	8801 00500.500-3	Rua Santo Inácio 56, Apto nº 201, Ed. Palácio de Versailles	Apartamento	194,31 m²

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTON BASUS BISPO

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 5.776, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria nº 157, de 22 de agosto de 2019, do Secretário Especial de Fazenda, resolve:

Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)
AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	22.984.589	22.984.589
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM	0	0	0	6.835.411	6.835.411
TOTAL	0	0	0	29.820.000	29.820.000